



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 27/11/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Data: 02/12/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 554/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 17:01
Legislativo - IND 89/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize curso de operador de empilhadeira no Município.

O Vereador que subscrive no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de oferecer de maneira gratuita curso de operador de empilhadeira no Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a população vem sofrendo com a falta de emprego, fato que exige dos municípios ações que possam ajudar a gerar emprego e renda.

O Vereador justifica ainda que, considerando a instalação de diversas novas empresas no município, existe a necessidade de mão de obra qualificada para operar máquinas empilhadeiras. Portanto indica ao Poder Executivo que esteja viabilizando e oferecendo curso de operador de empilhadeira a fim de reduzir o desemprego e ajudar diversas famílias.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 02/12/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
immediato
Ex.